



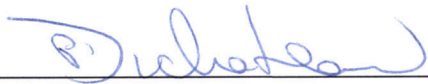
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos 08 dias do mês de maio de dois mil e doze, nesta cidade de São Paulo, às 10:00 hs, conforme prévia convocação, no auditório da São Paulo Previdência – SPPREV, reuniu-se ordinariamente, o Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM. Presentes o Sr. Philippe Vedolim Duchateau, Presidente do Conselho Deliberativo, e os demais Conselheiros Titulares, o Sr. Isamu Otake, o Sr. José do Carmo Mendes Junior, a Sra. Cibele Franzase, o Sr. Ney Nazareno Sígolo, o Sr. Roberto Yoshikazu Yamazaki. Presentes também, o Diretor Presidente da SP-PREVCOM, Sr. Carlos Henrique Flory, o conselheiro suplente Sr. José Roberto de Moraes e o atuário, Newton Conde. O Presidente do Conselho declarou abertos os trabalhos da reunião. Inicialmente o Sr. Carlos Henrique Flory fez breve explanação a respeito do processo de desenvolvimento da logomarca da Fundação apresentando as alternativas existentes para escolha do Conselho que serão trazidas para deliberação na próxima reunião. Posteriormente, passou-se a analisar a minuta do Regulamento do Plano de Benefícios para os Estatutários. No que se refere ao caput do artigo 1º do Regulamento do Plano ficou decidido excluir os servidores em comissão, assim como a ressalva ao artigo 40, § 13 da Constituição federal; foram acrescentados o parágrafo 1º estabelecendo a não aplicabilidade do presente plano ao servidor público estatutário, admitido antes de 23 de dezembro de 2011, que mudar de cargo mantendo sua vinculação com o mesmo Patrocinador, desde que o exercício no novo cargo seja contínuo à

exoneração ou dispensa do cargo ou função da atividade anterior; e, o parágrafo 2º, com a observação da necessidade de se dar nova redação para o “comissionado impuro” . Ao tratar do artigo 2º decidiu-se retirar do conceito de Benefício de Risco as palavras “ou morbidez”; substituir o termo “Salário Base” por “Remuneração Básica” e conceituar “Unidade Monetária do Plano” como a que equivale a 15 (quinze) UFESP’S, fato que gerou, por consequência, a adequação do artigo 17. Quanto ao artigo 6º, o caput foi alterado para ter a seguinte redação: “São beneficiários do participante.”; foi excluída a parte final do inciso III a partir da expressão “bem como”; criou-se o inciso III-A cuja redação deve ser: “Os filhos inválidos ou incapazes civilmente, desde que comprovadamente vivam sob dependência econômica do Participante”. Quanto ao caput do artigo 11 foi substituída a palavra “inscrição” por “declaração”. No artigo 19, que trata das condições para o participante requerer o benefício de aposentadoria, o inciso I do parágrafo 3º foi excluído e ao final do inciso IV foi incluída a palavra “feminino”. O artigo 29, que trata da possibilidade de o herdeiro que não tiver beneficiário declarado solicitar o resgate do Fundo Pessoal do participante, o atuário Newton Conde ficou de rever o “Fundo Pessoal”. Devido ao horário, o Presidente do Conselho propôs que todos façam sugestões adicionais ao Plano e encaminhem de forma eletrônica até quinta-feira (10/05/2012) ao Presidente da – SP-PREVCOM, Sr. Carlos Henrique Flory. Foi nomeado o Sr. Ney Nazareno Sígolo como representante do Conselho para participar de reunião a realizar-se no dia 11/05/2012, às 9:30 hs, no 6º andar da SP-PREVCOM, com o Diretor Presidente e o atuário a fim de dirimir dúvidas dos conselheiros. Às 13:00 hs, o Presidente declarou encerrados os trabalhos e ficou agendada reunião extraordinária para o dia 15/05/2012, às 10:00 hs, no auditório da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo. E, para constar, eu, Glaucia M. C. Rosatti Giannoccaro, Secretária da reunião, lavrei e subscrevo esta Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

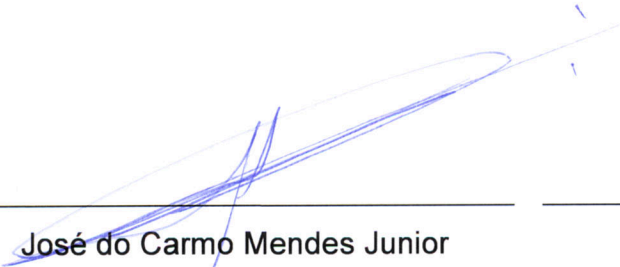
The image shows five handwritten signatures in blue ink, arranged horizontally from left to right. The signatures are stylized and vary in complexity, with some appearing as simple lines and others as more intricate scribbles.



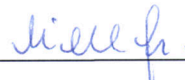
Philippe Vedolim Duchateau
Presidente do Conselho Deliberativo



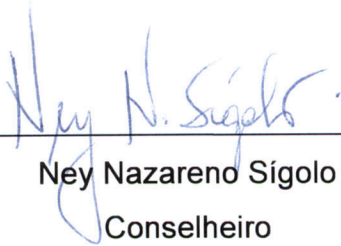
Isamu Otake
Conselheiro



José do Carmo Mendes Junior
Conselheiro



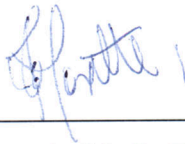
Cibele Franzese
Conselheiro



Ney Nazareno Sigolo
Conselheiro



Roberto Yoshikazu Yamazaki
Conselheiro



Gláucia M. C. Rosatti Giannoccaro
Secretária da Reunião